

Resolução nº : 6622/2005
Protocolo nº : 81635/05
Origem : FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA
Interessado : CENTRO INTERNACIONAL DE TECNOLOGIA DE SOFTWARE DE CURITIBA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO,

R E S O L V E :

Aprovar a presente COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO, no valor de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), celebrado entre CENTRO INTERNACIONAL DE TECNOLOGIA DE SOFTWARE DE CURITIBA e FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA , no exercício financeiro de 2000.

Participaram da Sessão os Conselheiros NESTOR BAPTISTA, QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA, ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO e HENRIQUE NAIGEBOREN, e os Auditores ROBERTO MACEDO GUIMARÃES e IVENS ZSCHOERPER LINHARES.

Presente a Procuradora do Estado junto a este Tribunal, VALERIA BORBA.

Sala das Sessões, 25 de agosto de 2005.

HEINZ GEORG HERWIG
Presidente